## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005870-26.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Inventário** 

Requerente: Jessica Santos Pindobeira e outro

Requerido: Jaciana Pindobeira Santos

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 610/13

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Jaciana Pindobeira Santos*, a cuja partilha do espólio composto por pelos direitos de compromissário comprador de um (01) imóvel (*matrícula nº 111.533*), concorrem duas (02) herdeiras filhas.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Jaciana Pindobeira Santos*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 02/06, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, observando-se a gratuidade de Justiça, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de fevereiro de 2014.